Fls: Nº 01
Proc. Nº 0104/24

INDICAÇÃO Nº 099/2024 IND

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE HIDROTERAPIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar implantação de hidroterapia, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 16/02/2024
Presidente

Justificativa

Justifico a presente proposição com base na eficácia comprovada da fisioterapia aquática, também conhecida como hidroterapia, que tem demonstrado um nível técnico superior em comparação com outras técnicas de reabilitação. Nesse tipo de abordagem fisioterapêutica, a água proporciona um ambiente favorável para os pacientes realizarem seus exercícios com mais facilidade, pois o peso corporal é reduzido quando submersos.

É importante ressaltar que a implementação dessa modalidade de fisioterapia trará benefícios significativos para aqueles que necessitam de reabilitação, oferecendo-lhes uma recuperação mais ágil e melhor qualidade de vida. A hidroterapia é reconhecida por sua capacidade de promover o fortalecimento muscular, melhorar a flexibilidade, aliviar a dor e facilitar o movimento, tudo isso devido às propriedades únicas da água.

A hidroterapia é também muito utilizada como recurso com fins de relaxamento global, treino de endurance, força, flexibilidade e mobilidade geral. A pacientes portadores de mielite transversa, tetraplegias e com lesão medular, que apresentar uma melhora significativa nas articulações após um período, sendo possível o relaxamento das articulações e o alivio da pressão e da dor.

Portanto, ao incluir a fisioterapia aquática em nosso município, estaremos atendendo às demandas dos pacientes de forma mais abrangente e eficaz, contribuindo para sua recuperação e bem-estar geral.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando indicações n°26/2023 e n°537/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 06-FEV-2024 09:00 000123 2/2

002